



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 844, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento de membros para participarem de visita técnica ao Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, em Salvador/BA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0057771/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e do Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para participarem de visita técnica ao Ministério Público do Estado da Bahia, com objetivo de conhecer soluções tecnológicas utilizadas pelas unidades ministeriais na atividade-fim, ao aproveitamento comum e ao desenvolvimento colaborativo que possibilite a redução de custos e tempo investidos na constituição dos serviços de informática dos Ministérios Públicos, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, em Salvador/BA.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/08/2023, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0514034** e o código CRC **919EA36F**.

19.04.3670.0057771/2023-42